

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

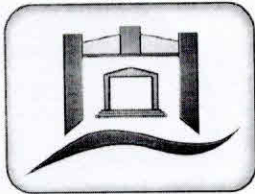
Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 18/06/19

PRESIDENTE

ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Às 8h (oito horas) do dia 19 (dezenove) de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove), em sua sede oficial, sito na Rua Francisco Gomes de Sousa, nº 190, Centro, reuniu-se a Câmara Municipal de Campos Sales – CE, sob a **Presidência do Vereador João Luiz Lima Santos**, que após verificar que havia *quorum* legal abriu a Sessão, e convidou a Exma. Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar para assumir os trabalhos como 1ª (primeira) Secretária e em seguida procedesse com a chamada nominal dos Vereadores, tendo justificado a ausência os Excelentíssimos Vereadores José Iram da Silva, Maria Elionete Leite do Nascimento e Morgana Kelly Bezerra Fortaleza. O **Expediente do Dia** constou das correspondências e ofícios enviados e recebidos por esta Casa. No início da **Ordem do Dia**, foram lidos e votados os seguintes indicativos: **INDICATIVO Nº 52/2019**, de autoria do **Vereador/Presidente João Luiz Lima Santos**, que indica a Secretária de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPC do Estado do Ceará, a Exma. Sra. Socorro França, que viabilize e autorize a vinda do Caminhão do Cidadão para o município de Campos Sales/CE (**APROVADO**). **INDICATIVO Nº 53/2019**, de autoria do **Vereador Francisco Avelino da Silva "Chico da Ladeira"**, que indica ao Exmo. Sr. Moésio Loiola de Melo – Prefeito Municipal, com encaminhamento ao Exmo. Sr. Wanderson Costa Guedes – Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, que seja realizado a coleta de lixo uma vez por semana nas comunidades dos Assentamentos (**APROVADO**). Em continuidades aos trabalhos, foram lidos os seguintes Projetos: **PROJETO DE LEI Nº 10, DE 07 DE JUNHO DE 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que fixa os valores das diárias para viagens de agentes políticos e de servidores do Poder Executivo e adota



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

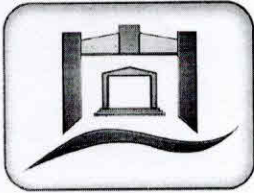
Ed. Antônio Alves Cavalcante
“Unidos pela Democracia”
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 19/06/19

PRESIDENTE

ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

outras providências. **PROJETO DE LEI Nº 11, DE 10 DE JUNHO DE 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que autoriza a doação de imóvel urbano em forma de terreno à empresa FORTHAL CALÇADOS – ME e adota outras providências. **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 09, DE 29 DE MAIO DE 2019**, de autoria do **Chefe do Poder Executivo Municipal**, o Exmo. Sr. **Moésio Loiola de Melo**, que cria cargos da área da Secretaria Municipal de Políticas para a Saúde no Quadro de Pessoal Efetivo do Poder Executivo Municipal de Campos Sales/CE e dá outras providências. **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 08/2019**, de autoria do **Vereador/Presidente João Luiz Lima Santos**, que concede o título de cidadão Campossalense a Senhora Francileide Magalhães Torres e adota outras providências. Ato contínuo, o Exmo. Sr. Presidente encaminhou os referidos Projetos para a Comissões Permanentes desta Casa de Leis, para a devida apreciação e emissão dos pareceres. Posteriormente, foi votado o seguinte Projeto: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2019**, de autoria da **Vereadora Elza Maria da Silva Nunes de Alencar**, que concede o título de cidadão Campossalense ao Senhor Francisco de Paula Fortaleza e adota outras providências (**APROVADO**). No **Grande Expediente**, o Exmo. Sr. Presidente **João Luiz Lima Santos** facultou a palavra aos nobres Vereadores que de maneira oportuna discutiram assuntos de interesse público que dizem respeito ao município de Campos Sales. Dentre as matérias, os nobres Vereadores debateram sobre os Projetos de Lei encaminhados pelo Executivo, especialmente sobre a fixação dos valores das diárias aos agentes políticos e servidores públicos municipais, como também sobre a doação de imóvel em forma de terreno. Na



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

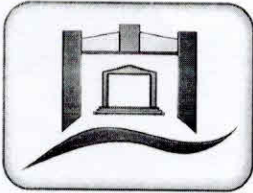
Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 28/06/19

PRESIDENTE

**ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 19 (DEZENOVE)
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).**

ocasião, os Exmos. Vereadores cobraram da Administração Municipal o reajuste dos Servidores da Saúde, como por exemplo, dos médicos. No tocante aos médicos, expuseram que a ausência desses profissionais no nosso município, especificamente dos candidatos aprovados no concurso público, não está sendo ocasionada pela falta de vontade de trabalhar em Campos Sales, mas sim pela remuneração defasada. Outra reivindicação dos Srs. Vereadores foi com relação a concessão de ajuda de custo aos servidores públicos municipais para deslocamento no âmbito do município. Oportunamente, os Exmos. Vereadores pediram ao Sr. Presidente que seja feito um requerimento para ser colocado em votação Plenária, solicitando do Exmo. Sr. Prefeito Municipal e do Exmo. Secretário Municipal de Administração e Finanças, a reposição salarial dos Servidores Públicos Municipais de Campos Sales (efetivos e comissionados), uma vez que, não ocorre desde o ano de 2007 até a presente data, e conforme preceitua o artigo 37, inciso X da Constituição Federal, a revisão deve ser realizada anualmente. Com relação ao Projeto de Lei que autoriza a doação de imóvel urbano em forma de terreno, os Exmos. Vereadores debateram e fizeram alguns questionamentos, dentre eles, que deve haver ampla publicação da intenção do município em realizar a doação, respeitando o caráter impessoal da doação, como também, a concorrência por meio de licitação. Por fim, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e assim nada mais havendo a tratar, deu por encerrado os trabalhos, lavrando-se de tudo a presente Ata, que após ser lida e achada conforme, vai devidamente assinada por todos os nobres Vereadores presentes.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES – CEARÁ, AOS 28 (VINTE E OITO) DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
"Unidos pela Democracia"
23ª Legislatura / Biênio 2019-2020

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 28/06/19
PRESIDENTE

ATA DA 95ª (NONAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 23ª
(VIGÉSIMA TERCEIRA) LEGISLATURA, REALIZADA AOS 19 (DEZENOVE)
DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

Presidente: João Lyra SD

1ª Secretária: _____

Demais Vereadores:

Francisco Avelino da Silva

Antônia Digna de Araújo
